

Resolução COMASC N° 011/2018

Dispõe sobre a aprovação de
Emenda Parlamentar
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 24 de Maio de 2018, conforme a Ata N° 395.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Emenda Parlamentar nº 3093006/2018, oriunda do Deputado Evair Vieira de Melo, Programação nº 320140720180001, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para aquisição de um Veículo Van de 15 lugares sem adaptação para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 24 de Maio de 2018.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC